

FICHACADASTRAL

Contrat

Nome:				Contrato:
RG Nº Nacionalidade:		CPF:	Profissão:	Est Civil
Endereço:			Pronssao:	
Bairro:			Cidade:	
Estado: MG	Сер:		Fone:	
E-MAIL:	ССР		Tones	
Data do Acid Data de Nas				
Hospital de	1° Atendim	ento;		
DOCUMENTO RG/CPF CARTEIRA DE COMPROVANT PRONT. ME BOLETIM DE	TRABALHO TE DE ENDEI DICO			
			VÍDEO SE FOR LII	MITAÇÃO DE MOVIMENTO
ACESSO DO AP				
		Belo Horizon	ite	
	RELATO	ÓRIO DE CONF	IRMAÇÃO DE LESÃO (COM SEQUELA
ACESSO DO APLI /OLTOU A TRAE			E?()SIM ()NÃ	o
RABALHA NA M	IESMA FUNÇÂ	ÁO DA ÉPOCA	DO ACIDENTE:	
UNÇÃO DA ÉPO	OCA:			
UNÇÃO ATUAL:				
DESCREVER O A	CIDENTE O Q	UE ACONTECI	EU / COMO OCORRE	EU:
SEQUELA QUE F	ICOU APÓS A	O ACIDENTE I	NA EPOCA DO ACIE	NTE NO PERÍODO:
QUAIS AS QUEIZ	AS DO CLIEN	TE E LIMITAÇ	ÕES DECORRENTES	 5 DO ACIDENTE, PRINCIPALMENTE C
JE ELE NÃO CON	NSEGUIU OU 1	TEVE MAIS DI	FICULDADE PARAF	AZER APÓS ACIDENTE NO

Nome:	<u> TO DE PRESTAÇÃO DE SI</u>	
RG Nº	CPF:	Est Civil:
Nacionalidade	:	Profissão:
Endereço:		
Bairro:		Cidade:
Estado: MG	Cep:	
E-MAIL:		
ONTRATADO: LEAND	RO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, , (advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 157.446 com endereço
orofissional na Avenid	a Amazonas, nº311, sala 1401 – Centro –	Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905, convenciona e contrata com o
eguinte:		
Cláusula primeira –	DO OBJETO Concessão judicial ou ext	rajudicial de benefício previdenciário perante INSS, na área
orevidenciária – BPC	LOAS/APOSENTORIA / AUXILIO ACIDENTE/	AUXILIO DOENÇA/ APOSENTADORIA ESPECIAL.
Cláusula segunda: C) advogado contratado obriga-se, face	e ao mandato judicial que lhe foi outorgado, a prestar seus serviç
profissionais na defe	sa de seus direitos devendo comparec	er em audiências e praticar todos e quaisquer atos necessários
udicial e extrajudicio	lmente perante o INSS à defesa do clie	ente e ao bom desenvolvimento do(s) processo(s), desincumbindo
com zelo a atividade	a seu encargo, em qualquer juízo, instân	icia ou Tribunal.
Cláusula terceira Hor	orários – O(S) CONTRATANTE(S) pagará(ao) ao CONTRATADO, <u>somente sobre o êxito do processo tanto pela</u>
<u>⁄ias judiciais como a</u>	dministrativas, pagará na concessão do	beneficio o equivalente a <u>05 salários mínimos vigentes</u> e para os
pedidos de APOSENT	ADORIA os 5 benefícios que será o valor	vigente em todos os meses.Iniciando o pagamento já nos primeiros
ecebimentos.Sobre <u>c</u>	os benefícios atrasados 30% tanto em pa	gamento judicial como administrativo <u>. Em caso de</u> <u>ação procedente,</u>
<u>nas sem atrasados a</u>	receber, será devido 30% de cada parce	<u>ela mensal sobre o valor benefício, por doze meses consecutivos. O(</u>
CONTRATANTE(S) con	<u>cordam que seja destacado o valor dos</u>	honorários contratados em nome da sociedade de advogados, em
conformidade com o	disposto no artigo 85, §15 da Lei 13.105/	<u>2015, declarando nesse ato que não adiantou nenhum valor aos</u>
advogados a título (<u>de honorários, tão pouco adiantará no</u>	decorrer do processo, por convenção de que os advogados só
eceberão pelo seu i	rabalho caso tenham êxito na presente	e demanda. <u>Em caso de</u> <u>deferimento do benefício administrativamen</u>
no decorrer da ação	<u>judicial, bem como em caso de acordo c</u>	ou pagamento no <u>âmbito administrativo, os honorários contratados</u>
<u>erão devidos igualm</u>	ente aos advogados.	
Parágrafo único: Caso	o seja necessário realização de perícia té	ecnica para apuração dos valores, fica a cargo do contratante
pagamento do vo	lor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que	será cobrado juntamente com os honorários no termino do
processo.		
Parágrafo primeiro: 🔾	pagamento de qualquer valor recebido	entre as partes deve ser feito pelo impreterivelmente EM ATÉ 2 (DOIS)
DIAS ÚTEIS APÓS O RE	CEBIMENTO DO CRÉDITO e depositados, o	caso não escolha modo diverso de recebimento poderá ser aplicado
cobra para a parte c	levedora.	
Paragrafo segundo: /	As partes estabelecem que havendo a	traso no pagamento dos honorários acordados no caput da
cláusula 3ª, sobre este	es incidirá correção monetária pelo IGP-1	M/FGV ou IPCA-E a contar da data do vencimento até a data do
efetivo pagamento; j	uros moratórios à taxa de 1% (um por ce	nto) ao mês, contados a partir da data da rescisão à data do efetiv
_		cento) sobre o valor do débito, além de ficar o contratado
autorizado a realizar o	o protesto do presente contrato, além de	e incluir os dados do contratante no SERASA e SPC, sem prejuízo do
ajuizamento de ação	cabível para execução dos honorários.	
Parágrafo terceiro : Fic	ca facultado ao CONTRATADO, reservar-	se nos próprios autos da ação especificada na cláusula 1ª, os
nonorários acordados	s na cláusula 3ª, ou reter quando do rece	bimento do alvará judicial e/ou RPV.
Parágrafo quarto : Fico	a acordo que os honorários de condend	ação da parte contrária, ou seja, honorários de sucumbência,
pertencerão exclusivo	mente ao Advogado, independente do	s ora contratados, nos termos do art. 22 da Lei 8.906/94. Parágrafo
quinto: Os honorários	descritos na cláusula 3º serão exigidos in	mediatamente, no caso do não prosseguimento da ação por
qualquer circunstânci	a não determinada pelo advogado con	tratado ou, ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa.
Cláusula quarta — O	Contratante autoriza o Contratado a re	ealizar cadastros e acesso ao site do INSS, inclusive senha do
gov.br , podendo uti	lizar para informações ali contidas para	a o instruir processo e o comprimento de objeto do presente
contrato.		
Cláusula quinta O pre	sente contrato é celebrado em caráter ir	revogável desde já a parte declara que não possui demandas desta
		para outro procurador para propositura do mesmo efeito ficando
		como para a hipótese de desistência da ação . Caso o processo já
-		total executado na ação especificada na cláusula 3º
As partes elegem o Fo	oro da Comarca de Belo Horizonte/MG, p	para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
ssim acertados, lavro	ım o presente contrato em 2 (duas) vias c	de igual teor, que assinam duas testemunhas, para que
roduza seus efeitos n	o mundo jurídico.	
CONTRA	ſANTE: X	
	TADO:	•
Dr. LEAN	DRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVE	S Belo Horizonte/MG,

PROCURAÇÃO AD JUDICIAL

OUTORGANTE:

Nome:					
RG Nº		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade:			Profissão:		
Endereço:			•		
Bairro:			Cidade:		
Estado: MG	Cep:				
E-MAIL:					

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**,brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Podendo em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defenderem meus interesses, especialmente para proporem AÇÃO PREVIDENCIÁRIA a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, requerer laudos, requerer e retirar prontuário medico perante instituição hospitalar, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, assinar termo de renúncia, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor ou reclamante e defendendo-o, na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

Belo Horizonte/MG	
X	
Outorgant	e

Ω I	IT	'n	D	C	Λ	N٦	CE.
v	JI	v	\mathbf{r}	u	м	IVI	I E .

Nome:				
RG Nº		CPF:		Est Civil:
Nacionalidade	e:		Profissão:	
Endereço:				
Bairro:			Cidade:	
Estado: MG	Cep:			
E-MAIL:				

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311. sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG. CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os da cláusula ad judicia e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de depósitos judiciais perante qualquer juízo, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.

X			

PROCURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA REPRESENTAÇÃO PERANTE INSS

OUTORGANTE:

Nome:					
RG Nº		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade:		Profissão:			
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Estado: MG	Cep:				
E-MAIL:					

OUTORGADO:

LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/MG** sob o nº **157.446**, **CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, **OAB/SC n. 33.279e EUFRASIO E SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com registro na OAB/PR sob o n. 13762/2022, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.559.130/0001-60 no qual recebe intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759.

Podendo administrativamente, defenderem meus interesses, especialmente para agendar e requerer benefícios, revisões administrativas, interpor pedidos e recursos no âmbito administrativo, agendar e requerer cópias, vistas, cargas de processos administrativos, retirar cópia de CNIS, COMBAS, INFBEN, HISCRE, HISBEN, resultado de perícia médica, podendo usar dos poderes ad negocia para substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao completo e fiel desempenho deste mandato.

X		
	Outorgante	

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		
RGn°		
,CPF n°	venho nerante a es	te instrumento declarar que não
	•	ome, sendo certo e verdadeiro
•	9	nexo, documento comprobatório
em nome de ter	ceiro:	
		1
Logradouro		
(Rua/Avenida/P		
raça) Número		
Apto / Complemento		
Bairro		
Cidade		
Estado	Minas Gerais	
CEP	Milias Gerais	
Telefone de		
Contato	31	
E-mail	31	
L-IIIaII		
Day car vardada 6	www.a. wa.a.	
Por ser verdade, fi	rmo-me.	
Local e Data: Belo	Horizonte/MG.	
2004. 0 2414. 20.0		
Assinatura do Decl	arante:X	

DECLARAÇÃO PARA FINS DE JUSTIÇA GRATUITA

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência através de seus procuradores constituídos, declarar sob as penas da lei que não possui condições financeiras de arcar com os encargos processuais sem afetar o sustento da própria família.

Destarte, requer a Vossa Excelência, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, para o exercício de seus direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG,

Χ

OUTORGANTE:

Nome:					
RG Nº		CPF:		Est Civil:	
Nacionalidade	1		Profissão:		
Endereço:					
Bairro:			Cidade:		
Estado: MG Cep:		Fone:			
E-MAIL:					
procurador e RG 84833 089153226- CPF: Avenida An 000.TEL ESPECÍFICO INTERNAÇÃ dia/	o (a) CHRISTIAN 393 SSPMG , LE 90 e RG 150 RG: nazonas, nº 311 33472115 /9 S para requer O, referente(s	IE CALDEIRA GO IDUANA FERNA 18894-5 E, coi 1, sala 1401 - C 92732478a rNa cidade _ er CÓPIA DE 1) ao meu 1ato e assino aba	NÇALVES, porta NDE DE OLIVEII m o escritório Centro - Belo H representar-me PRONTUÁRIO I atendimento	e constituo meu bastante adora do CPF 033.819.236-09 RA SILVA, portadora do CPF, portador do profissional no endereço: lorizonte / MG, CEP: 30.180-junto ao HOSPITAL , MG dando-lhe poderes MÉDICO E/OU FICHA(S) DE que se deu início no	
	<u> </u>	Outorg	iante		
		Outorg	jaiil C		

Declaração de Renda

Eu				portadora	do	CPF
	, E RG		, venho por meio	desta dizer	a qı	uem
possa interessar o	que atualmente	trabalho com	o	au	tôno	mo,
e recebo uma ren	da mensal em m	edia R \$	<u> </u>			
Oportunamente , condições de arca minha família .						
O referido e verda	de e dou fé					
Belo Horizonte/M0	Ĵ,					
V						

OUTORGANTE:

Nome:							
RG Nº		CPF:		Est Civil:			
Nacionalidade:			Profissão:				
Endereço:							
Bairro:		Cidade:					
Estado: MG	Сер:						
E-MAIL:							

OUTORGADO:

OUTORGANTE:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e ANA PAULA AVELAR RODRIGUES, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678com endereço profissional na Avenida Amazonas, nº311, sala 1401 – Centro – Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-905, telefone 31-991032759 / 31 33472115 / 31 984933035, outorgando-lhe poderes para atuar no foro administrativo, em geral e nos especiais, para defesa de todos os meus interesses e direitos, podendo postular qualquer ação, contestar, Impugnar, reconvir, receber alvará, RPV, desistir, requerer senha do meu INSS, postular processos administrativos, requerer benefícios, revisão e interpor recursos, acessar ou cadastrar senha do meu INSS, laudo SABI, ajuste de CNIS, averbações, requerimentos junto à Receita Federal, requerer o que julgar necessário, atuando também no INSS e em todas as instâncias, juízos e tribunais, concordar, discordar, renunciar, firmar acordos e quaisquer compromissos, firmar recibos e dar quitação, podendo, especialmente para ajuizar ação previdenciária, ainda, substabelecer total ou parcialmente, com reserva ou sem reserva de poderes, a que tudo darei por firme e valioso como se por mim fosse feito.

X							
Outorgante							

OUTORGANTE:

Nome:								
RG Nº		CPF:		Est Civil:				
Nacionalidade:		Profissão:						
Endereço:								
Bairro:		Cidade:						
Estado: MG	Cep:							
E-MAIL:								

OUTORGADO:

Pelo presente instrumento de mandato, nomeio e constituo minha procuradores **LEANDRO RODRIGUES CALDEIRA GONÇALVES**, brasileiro, casado, inscrito na advogado OAB/MG sob o nº 157.446 e **ANA PAULA AVELAR RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 106.678 **no qual recebe** intimações no endereço: Avenida Amazonas, nº 311, sala 1401 - Centro - Belo Horizonte / MG, CEP: 30.180-000.TEL- 991032759

Poderes: Os **da** *cláusula ad judicia* e para o foro em geral, com poderes especiais para renunciar ao valor excedente de 60 salários mínimos, para transigir, receber, acordar, dar quitação, desistir, endossar títulos de crédito, discordar, assinar recibo, <u>levantar ou receber requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório e Alvarás junto a qualquer agência bancária, efetuados por meio de <u>depósitos judiciais perante qualquer juízo</u>, receber alvará de pagamento e praticar todos os demais atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, em qualquer juízo ou tribunal, inclusive substabelecer, podendo ainda representar na **AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO.**</u>